



**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROCESSO: SS 055/2021


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS055/2021

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, Matrícula nº 50.739, empreendedor Guinaldo Borges de Souza, CPF nº 028.490.396-59, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 20,50 hectares**; Aquicultura em tanque-rede, **Código G-02-13-5**, com **volume útil de 200,0 m³**; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**, com **área de pastagem de 2,0 hectares**; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, **Código G-02-08-9**, com **número de 100 cabeças**, e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, **Código G-04-01-4**, com **produção nominal de 150,0 t/ano**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 31/08/2026.

Serra do Salitre/MG, 31 de Agosto de 2021.


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



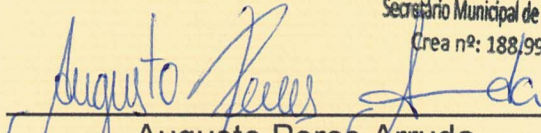
**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

CONDICIONANTE

- 1 - Apresentar Relatório Técnico Fotográfico, acompanhado de coordenadas geográficas, comprando a instalação de biodigestor pré-fabricado seguido de sumidouro no empreendimento. **Prazo:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 31 de Agosto de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambien
Crea nº: 188/995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente